



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2694 DE 16 DE julho DE 1985

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no ítem I Art. 4º da Lei nº 38 de 11 de dezembro de 1984.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 4.450.000.000 (Quatro Bilhões, Quatrocentos Cinquenta Milhões de Cruzeiros), as seguintes Unidades Orçamentárias: Asembléia Legislativa; Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral; Secretaria de Estado da Educação; Secretaria de Estado da Saúde; Hospital de Base de Rondônia; Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, observando as classificações Institucionais, Econômico e Funcional-Programática a seguir:

01.00 - Assembléia Legislativa	100.000.000
01.01 - Assembléia Legislativa	100.000.000
3111.00 - Pessoal Civil	100.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
0101.01070212.133 - <u>P</u> agamento de Pessoal e Encargos <u>S</u> ociais do Estado	100.000.000	100.000.000
TOTAL		100.000.000
13.00 - Secretaria de Est. do <u>P</u> lanejamento e <u>C</u> oordenação Geral		2.076.615.392

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Publicado no Diário Oficial
n.º 261 do dia 17/7/85



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

13.01 - Secretaria de Est. do Pla
nejamento e Coordenação
Geral 2.076.615.392

3132.00 - Outros Serviços e Encargos 500.000.000

4120.00 - Equipamentos e Material Per
manente 176.615.392

TOTAL 676.615.392

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
1301.03090202.007 - Super visão e Coordenação do Planej. Governamental	500.000.000	176.616.000	676.615.392
TOTAL			676.615.392

3223.00 - Transferências a Municípios 1.400.000.000
TOTAL 1.400.000.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
13.0107401812.010 - Transfe rências Financeiras a Muni cípios	1.400.000.000	1.400.000.000
TOTAL		1.400.000.000

16.00 - Secretaria de Estado
da Educação 65.274.200

16.01 - Secretaria de Estado
da Educação 65.274.200

3132.00 - Outros Serviços e Encargos 65.274.200
TOTAL 65.274.200



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
16.0108070212.016 - Manutenção da Secretaria de Estado da Educação	65.274.200	65.274.200
TOTAL		65.274.200
17.00 - Secretaria de Estado da Saúde		2.197.910.408
17.01 - Secretaria de Estado da Saúde		1.311.022.310
3111.00 - Pessoal Civil		993.754.000
3113.00 - Obrigações Patronais		317.268.310
TOTAL		1.311.022.310
PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
17.0113070212.081 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado	1.311.022.310	1.311.022.310
TOTAL		1.311.022.310
17.02 - Hospital de Base de Rondônia		886.888.098
3111.00 - Pessoal Civil		672.261.178
3113.00 - Obrigações Patronais		214.626.920
TOTAL		886.888.098
PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
17.0213070212.082 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado	886.888.098	886.888.098
TOTAL		886.888.098
18.00 - Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social		10.200.000
18.01 - Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social		10.200.000
3111.00 - Pessoal Civil		7.750.000
TOTAL		7.750.000



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
18.0115070212.084 - Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Es tado	7.750.000	7.750.000
TOTAL		7.750.000

3120.00 - Material de Consumo		1.550.000
3132.00 - Obrigações Patronais		900.000
TOTAL		2.450.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
18.0115070212.024 - Atividades da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social	2.450.000	2.450.000
TOTAL		2.450.000

Art. 2º - O valor do presente Crédito será cober
to com recursos que trata o inciso II do § 1º Art. 43 da Lei Fede
ral nº 4.320 de 17 de março de 1984.

R E C E I T A:

1000.00.00 - Receitas Correntes	
1300.00.00 - Receita Patrimonial	
1390.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais	4.450.000.000
TOTAL	4.450.000.000

Art. 3º - Fica alterada a Programação das Quotas
Trimestrais no Orçamento vigente das Unidades Orçamentárias, estabe
lecida pelo Decreto nº 2561 de 13 de dezembro de 1984, conforme
discriminação:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

I - TRIMESTRE	2.726.545.000
II - TRIMESTRE	6.192.645.000
III - TRIMESTRE	7.524.786.000
IV - TRIMESTRE	1.237.295.000
TOTAL	18.681.271.000

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

I - TRIMESTRE	30.620.775.887
II - TRIMESTRE	42.998.703.949
III - TRIMESTRE	25.899.426.947
IV - TRIMESTRE	19.438.529.063
TOTAL	118.957.435.846

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

I - TRIMESTRE	29.542.400.000
II - TRIMESTRE	33.586.050.000
III - TRIMESTRE	2.658.724.200
IV - TRIMESTRE	2.459.300.000
TOTAL	68.246.474.200

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

I - TRIMESTRE	17.344.029.000
II - TRIMESTRE	25.739.958.000
III - TRIMESTRE	11.950.397.000
IV - TRIMESTRE	3.633.948.310
TOTAL	58.668.332.310

Handwritten signature or initials in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA


HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA

I - TRIMESTRE	7.813.009.308
II - TRIMESTRE	9.385.435.777
III - TRIMESTRE	7.750.256.513
IV - TRIMESTRE	2.231.649.500
TOTAL	27.180.351.098

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

I - TRIMESTRE	1.756.756.000
II - TRIMESTRE	2.448.499.000
III - TRIMESTRE	3.724.100.000
IV - TRIMESTRE	705.455.000
TOTAL	8.634.810.000

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


ÂNGELO ANGELIM
Governador


HAMILTON ALMEIDA SILVA

Secretaria de Estado do Planejamento
e Coordenação Geral